



**PORTARIA Nº 399/21, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021**

**CONCEDE 10 (DEZ) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES Á  
SERVIDORA LUCIANE MENEGAT ZAPAROLI.**

**LUIZ ANGELO DEON**, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares a que tem direito por Lei a Secretária **LUCIANE MENEGAT ZAPAROLI, Matrícula-388**, lotada na Secretaria Municipal da Educação, conforme Portaria nº 059/21, de 11 de janeiro de 2021 e o período de gozo a contar de 03 a 12 de janeiro de 2022.

**Art. 2º** - Converter em abono pecuniário 10 (dez) dias de férias regularmente concedida no artigo 1º desta Portaria, a contar de 03 a 12 de janeiro de 2022, da Servidora **LUCIANE MENEGAT ZAPAROLI**, ficando o mesmo autorizado a receber em espécie o valor equivalente, nos termos da legislação em vigor.

**Art. 3º** - O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências tendentes ao cumprimento da presente decisão.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS  
29 DE DEZEMBRO DE 2021.

**LUIZ ANGELO DEON,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

**Gustavo Calgarotto,**  
Secretário da Administração.